



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 130/2024,
de 21 de maio de 2024.

“Concede Adicional por tempo de serviço”.

ÁLVARO GENERALI DE SOUZA, respondendo pela Secretaria Municipal de Barra do Quaraí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são delegadas pelo Decreto Municipal nº 078/24:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder **Adicional por tempo de serviço** aos servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 89 do Regime Jurídico Único:

Nome	Nº Mat.	Cargo	Data Admissão	Quant. Adicional	Data de Direito
VICTOR HUGO FLORES MACHADO	817	VIGILANTE	25/03/2003	3º	06/05/2024
LUIS FERNANDO MACHADO DO AMARAL	818	OPERÁRIO	01/04/2003	3º	06/05/2024
ALEX FABIANO DA SILVA SOUZA	830	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	22/04/2003	3º	06/05/2024
JOAO GUARANI DO NASCIMENTO FAGUNDES	857	VETERINÁRIO	12/08/2003	3º	06/05/2024
MARAGLAI DO AMARAL FERREIRA	869	AUX. ADM. I	30/10/2003	3º	06/05/2024
CIBELE FERREIRA ASTEGIANO	877	AGENTE SOCIAL	04/02/2004	3º	06/05/2024
ADAMO LUCAS DA SILVA CAMARGO	878	OPERÁRIO	16/02/2004	3º	06/05/2024
SOLANGE GAIER COELHO	880	OPERÁRIO	19/02/2004	3º	06/05/2024
FABIO ALEX MACHADO DO AMARAL	881	OPERÁRIO	20/02/2004	3º	06/05/2024
CINARA DINARTINA CABRAL ALVES	891	MERENDEIRO	03/03/2004	3º	06/05/2024

Art. 2º - Para efeito de contagem de tempo, bem como, para fins indenizatórios, deverá ser considerado a data de direito.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí, de 21 de maio de 2024.

Registre-se. Publique-se.
Data Supra.

Álvaro Generali de Souza
Respondendo pela Secretaria de Administração.